

((titulo))PARECER No 716/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 523/2002

((texto))O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa dispor sobre a criação da Central de Atendimento Telefônico das Subprefeituras.

Segundo o parágrafo único do art. 1º, a Central de Atendimento tem por objetivo agilizar o atendimento das necessidades e reivindicações apresentadas pelos munícipes, bem como esclarecer-lhes sobre o funcionamento, a competência e os serviços prestados pelas Subprefeituras.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/05/2003

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

Laurindo

Paulo Frange

Odilon Guedes